



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 077/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, com uma casa de morada, de propriedade de **JOÃO DANIEL**, localizado na **Rua Pedro José Venâncio de Andrade, n.º 735 - Centro**, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 21 DA QUADRA 7**, transcrição n.º 26.968 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.572,00m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e setenta e dois metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **1.175,86 m<sup>2</sup> (um mil cento e setenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 21A – QUADRA 7 (com uma casa de morada)** e **396,14m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros e quatorze centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 21B – QUADRA 7**.

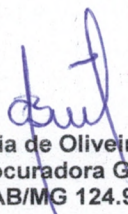
**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de setembro de 2023.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910